



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado(a) por seu(sua) Diretor(a)-Geral **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 77***66-SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.553.313-**, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.135.910/0001-44, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº 840, Umarizal, CEP: 66050-380, Tel.: (91) 3249-6869, E-mail: atlanta@amazonet.com.br, neste ato representada por **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, portador do RG 3**8 CREA/PA, inscrito no CPF ***.381.472-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social constante do evento 1799102 do processo administrativo SEI nº 0011022-49.2022.6.14.8000.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO Nº 98/2023**, celebrado em 09/10/2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência do Contrato nº **98/2023** por 12 (doze) meses, até **09/10/2025**.

II - REAJUSTAR o valor mensal do Contrato nº **98/2023**, de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para **R\$ 4.080,22 (quatro mil, oitenta reais e vinte e dois centavos)**, conforme variação do IPCA, no percentual de aproximadamente 4,62%, no período de 01/2023 a 12/2023, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 48.962,64 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2024**, conforme discriminado a seguir:

Itens	Descrição dos Veículos	Quantidade de veículos (A)	Valor de 1 (um) veículo/mês (B)	Valor de 1 (um) veículo/ano (C = B x 12)
2	Veículo SEDAN GRANDE para transporte de autoridades, incluso SISTEMA E SERVIÇO de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (gps), conforme especificações técnicas do Item 4.1 do Termo de Referência. Marca / Modelo: Toyota, Corolla 2.0	01	R\$ 4.080,22	R\$ 48.962,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 55, III e 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusulas Nona e Décima do Contrato nº **98/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339033.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE1060, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO,
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 04/10/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002504368** e o código CRC **6278FA81**.